

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL 2025/2028

Juntos somos mais Fortes

Relatório de Monitoramento da Transparência (MAR. /2026)

PREFEITURA DE CÁCERES

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA (MAR./2026)

Este relatório apresenta os resultados do monitoramento da transparência, realizado em conformidade com a Instrução Normativa do Sistema de Transparência Pública (IN STP) nº 002¹. Neste sentido, buscou-se evidenciar a adesão – pelas Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes – às diretrizes estabelecidas para a transparência pública nos canais de transparência definidos pela municipalidade, destacando e classificando os achados.

DAS ANÁLISES

Assim sendo, limitando às análises das informações do mês de março de 2026, seguem os achados do período:

1. Convênios e Transferências

1.1. Acordo sem transferência financeira

1.1.1. **Disponibilidade:** atende;

1.1.2. **Atualidade:** não atende;

1.1.3. **Série histórica:** atende;

1.1.4. **Filtro de pesquisa:** atende;

1.1.5. **Link com evidência:** atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Saúde não cumpriu com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 30 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

¹ Disponível em: <https://transparencia.caceres.mt.gov.br/Ouvidoria/Instrucoes-normativas---in/>

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

1.2. Transferências realizadas a partir de convênios, acordos ou ajustes

1.2.1. Disponibilidade: atende;

1.2.2. Atualidade: não atende;

1.2.3. Série histórica: atende;

1.2.4. Filtro de pesquisa: atende;

1.2.5. Link com evidência: atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Saúde não cumpriu com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 30 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

1.3. Transferências recebidas a partir de convênios ou acordos

1.3.1. Disponibilidade: atende;

1.3.2. Atualidade: não atende;

1.3.3. Série histórica: atende;

1.3.4. Filtro de pesquisa: atende;

1.3.5. Link com evidência: atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Saúde não cumpriu com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 30 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

2. Emendas Pix

2.1. Disponibilidade: atende;

2.2. Atualidade: não atende;

2.3. Série histórica: atende;

2.4. Filtro de pesquisa: atende;

2.5. Link com evidência: atende;

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, Secretaria Municipal de Saúde não cumpriu com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 30 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

3. Recursos Humanos

3.1. Lista de seus estagiários

3.1.1. Estagiário não remunerado

3.1.1.1. Disponibilidade: atende;

3.1.1.2. Atualidade: não atende;

3.1.1.3. Série histórica: atende;

3.1.1.4. Filtro de pesquisa: atende;

3.1.1.5. Link com evidência: atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Saúde não cumpriu com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 30 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

3.1.2. Estagiário remunerado

3.1.2.1. Disponibilidade: atende;

3.1.2.2. Atualidade: atende;

3.1.2.3. Série histórica: atende;

3.1.2.4. Filtro de pesquisa: atende;

3.1.2.5. Link com evidência: atende.

Observação: Todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes cumpriram com os critérios estabelecidos.

4.1. Saúde

4.1.1. Medicamentos Farmácia

4.1.1.1. Disponibilidade: atende;

4.1.1.2. Atualidade: não atende;

4.1.1.3. Série histórica: atende;

4.1.1.4. Filtro de pesquisa: atende;

4.1.1.5. Link com evidência: atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Saúde não cumpriu com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 60 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

4.1.2. Escala Médica-Especialidades

4.1.2.1. Disponibilidade: atende;

4.1.2.2. Atualidade: não atende;

4.1.2.3. Série histórica: atende;

4.1.2.4. Filtro de pesquisa: atende;

4.1.2.5. Link com evidência: atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Saúde não cumpriu com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 120 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

4.1.3. Escala Médica-Móvel

4.1.3.1. Disponibilidade: atende;

4.1.3.2. Atualidade: não atende;

4.1.3.3. Série histórica: atende;

4.1.3.4. Filtro de pesquisa: atende;

4.1.3.5. Link com evidência: atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Saúde não cumpriu com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 90 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz.

4.1.4. Escala Médica-UBS

4.1.4.1. Disponibilidade: atende;

4.1.4.2. Atualidade: não atende;

4.1.4.3. Série histórica: atende;

4.1.4.4. Filtro de pesquisa: atende;

4.1.5.5. Link com evidência: atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Saúde não cumpriu com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 90 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz

4.1.5. Escala Médica Zona Rural

4.1.5.1. Disponibilidade: atende;

4.1.5.2. Atualidade: não atende;

4.1.5.3. Série histórica: atende;

4.1.5.4. Filtro de pesquisa: atende;

4.1.5.5. Link com evidência: atende.

Observação: Dentre todas as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes, a Secretaria Municipal de Saúde não cumpriu com o item estabelecido (atualidade); as últimas atualizações ocorreram há mais de 90 dias. Neste contexto, seguem abaixo os respectivos servidores responsáveis pelo atendimento da transparência pública:

Portaria Municipal n.º. 024, de 10 de janeiro de 2025

Art. 1º: (...)

XIV-(...). Responsáveis pelo atendimento da transparência pública relacionada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

a) Titular: Lenilton Carlos de Souza Campos

b) Suplente: Alexandre Ortiz Cruz

4.1.6. Escala Médica-UPA

4.1.6.1. Disponibilidade: atende;

4.1.6.2. Atualidade: atende;

4.1.6.3. Série histórica: atende;

4.1.6.4. Filtro de pesquisa: atende;

4.1.6.5. Link com evidência: atende.

Observação: A Secretaria Municipal de Saúde cumpriu com os critérios estabelecidos.

RELATÓRIOS ANTERIORES

Referente aos relatórios anteriores, constatou-se que não houve retorno por parte das Secretarias Municipais de Saúde, configurando descumprimento do requisito de transparência pública. As situações identificadas foram as seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde (SMS):** Não apresentou retorno ao Relatório de Monitoramento da Transparência encaminhado. Ademais, conforme nova verificação realizada, as informações permanecem desatualizadas no Portal da Transparência.

- **Secretaria Municipal de Educação:** apresentou retorno ao Relatório de Monitoramento da Transparência encaminhado. Ademais, conforme nova verificação realizada, as informações foram atualizadas no Portal da Transparência.
- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Apresentou retorno quanto à atualização das informações referentes ao item “transferências recebidas a partir de convênios ou acordos”. No monitoramento referente ao mês de março, constatou-se que as informações foram devidamente atualizadas.
- **Procuradoria Geral do Município:** apresentou retorno ao Relatório de Monitoramento da Transparência encaminhado. Ademais, conforme nova verificação realizada, as informações foram atualizadas no Portal da Transparência.
- **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** Não houve retorno. Conforme nova verificação realizada, as informações foram atualizadas no Portal de Transparência.

CONSIDERAÇÕES

Diante das análises realizadas no período de março de 2026, verifica-se que, de modo geral, as Secretarias Municipais e os Órgãos equivalentes atendem de forma satisfatória aos critérios de disponibilidade, série histórica, filtros de pesquisa e disponibilização de links com evidências nos canais de transparência pública.

Entretanto, persiste como principal ponto crítico o não atendimento ao critério de atualidade das informações, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou recorrentes inconsistências em praticamente todos os itens analisados. Observa-se que diversas informações permanecem desatualizadas por períodos superiores a 30 dias, chegando, em alguns casos, a ultrapassar 90 e até 120 dias, o que compromete significativamente a efetividade da transparência ativa e o acesso à informação por parte do cidadão.

No que se refere aos relatórios anteriores, destaca-se que não houve manifestação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, tampouco regularização das pendências identificadas, evidenciando fragilidade no cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa do Sistema de Transparência Pública. Em contrapartida, outras Secretarias demonstraram

evolução no atendimento às recomendações, com atualização das informações e retorno às demandas encaminhadas.

Dessa forma, recomenda-se a adoção de medidas administrativas junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a regularização imediata das informações pendentes, bem como o cumprimento contínuo do critério de atualidade. Ressalta-se, ainda, a importância do acompanhamento sistemático por parte dos responsáveis designados, conforme estabelecido em portaria, a fim de garantir a conformidade com as normas de transparência pública.

Por fim, reforça-se que o monitoramento contínuo é essencial para o aprimoramento da gestão pública, contribuindo para a promoção da transparência e controle social no âmbito municipal.

CONCLUSÃO

Com base no monitoramento realizado, conclui-se que o Município apresenta, de forma geral, conformidade parcial com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa do Sistema de Transparência Pública (IN STP nº 002), especialmente no que se refere aos critérios estruturais de transparência, como disponibilidade das informações, existência de série histórica, mecanismos de pesquisa e apresentação de evidências.

Todavia, o critério de atualidade das informações permanece como principal fragilidade identificada, com destaque para a Secretaria Municipal de Saúde, que apresentou recorrente descumprimento em diversos itens analisados, além da ausência de retorno aos relatórios anteriores. Tal cenário compromete a fidedignidade das informações disponibilizadas e reduz a efetividade do controle social.

Por outro lado, registra-se como aspecto positivo o atendimento integral aos critérios por parte de alguns setores em itens específicos, bem como a evolução observada em determinadas Secretarias que procederam à atualização das informações após apontamentos anteriores, demonstrando capacidade de adequação às exigências normativas.

Diante disso, conclui-se pela necessidade de reforço nas ações de acompanhamento e cobrança institucional, especialmente quanto à atualização tempestiva das informações, a fim de assegurar o pleno cumprimento das normas de transparência pública. Ressalta-se que a

continuidade do monitoramento sistemático é fundamental para a correção das inconsistências identificadas e para o fortalecimento da governança e da transparência no âmbito municipal.

Portanto, é o relatório que se submete à consideração superior.

(assinado digitalmente)

JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA

Ouvidor do Município

De acordo.

(assinado digitalmente)

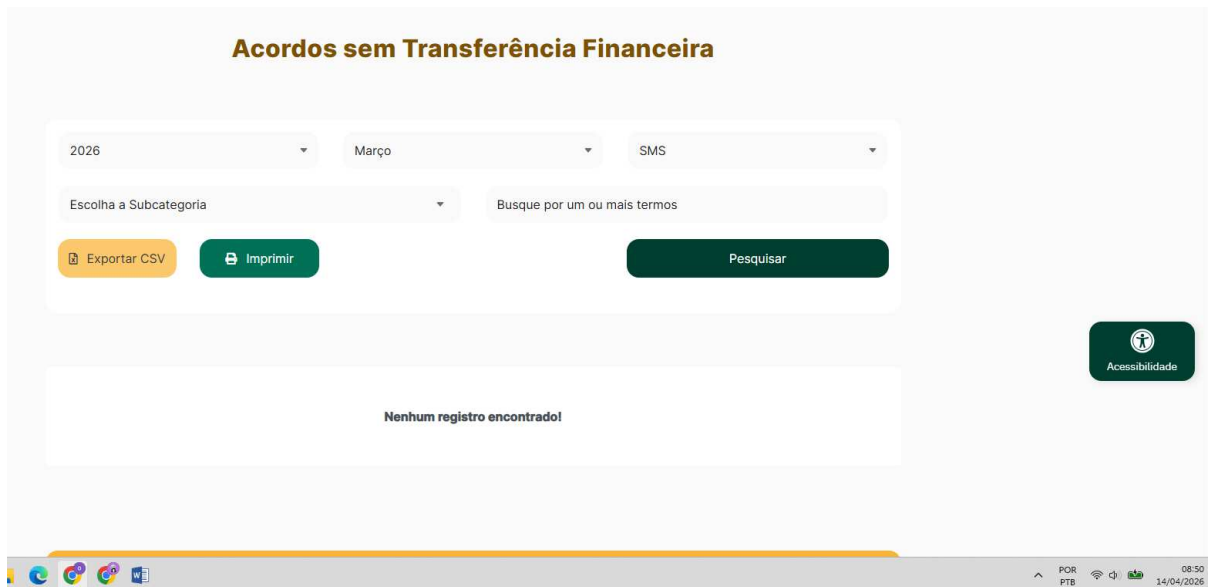
ROBSON MÁXIMO DA COSTA

Controlador Geral do Município

ANEXOS

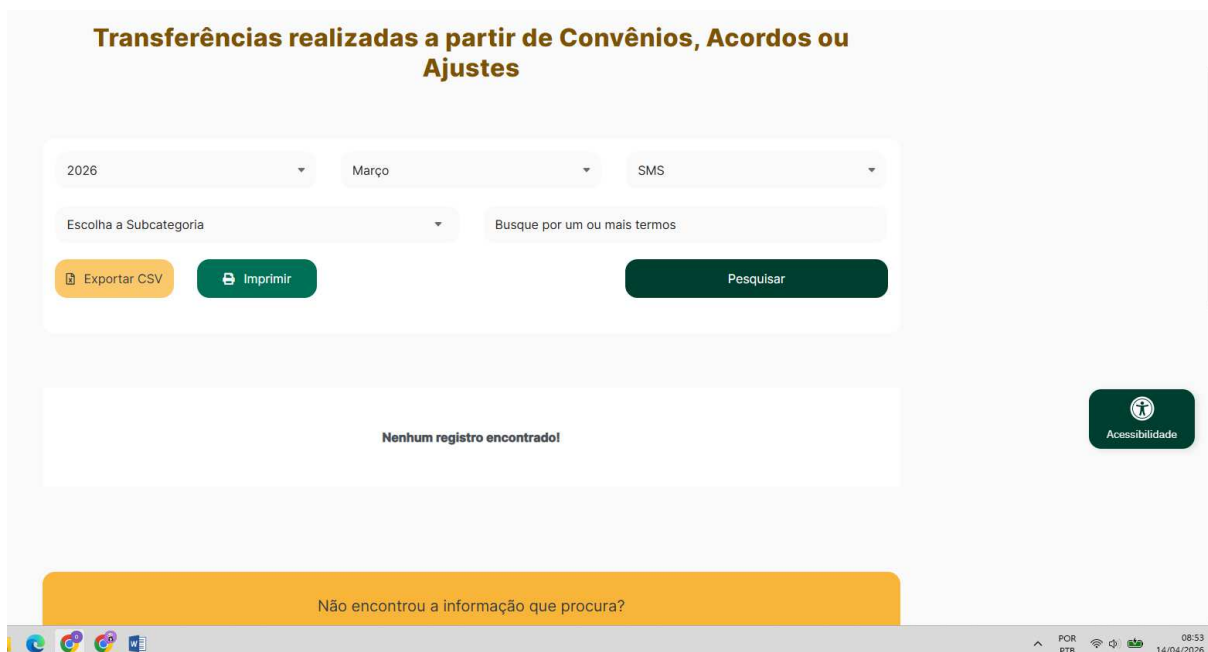
1.1. Acordo sem transferência financeira

1.1.2. Atualidade (SMS)



1.2. Transferências realizadas a partir de convênios, acordos ou ajustes

1.2.2. Atualidade (SMS)



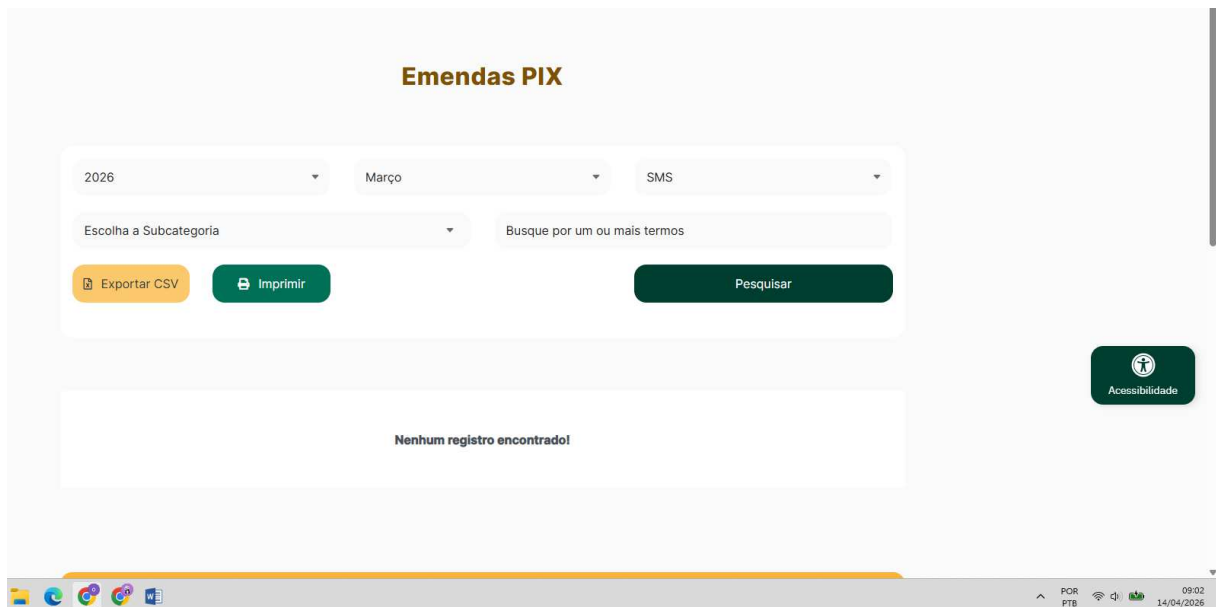
1.3. Transferências recebidas a partir de convênios ou acordos

1.3.2. Atualidade (SMS)



2. Emendas Pix

2.1.2. Atualidade (SMS)



3.1.1. Estagiário não remunerado

3.1.1.2. Atualidade: não atende; (SMS)

Estagiários (não remunerados)

2026 Março SMS

Escolha a Subcategoria Busque por um ou mais termos

Exportar CSV Imprimir Pesquisar

Nenhum registro encontrado!

Acessibilidade

Não encontrou a informação que procura?
Faça sua solicitação à Ouvidoria

4.1. Saúde

4.1.1. Medicamentos Farmácia (SMS)

Informações	Documento	Visualizar
Data: 18/11/2025 Categoria: FARMÁCIA BÁSICA 01 Subcategoria: ESTOQUE	Título: Posição de Estoque - Farmácia Básica 01 - 18-11	Visualizar Baixar Baixado: 15 vezes
Data: 18/11/2025 Categoria: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO Subcategoria: ESTOQUE	Título: Posição de Estoque - CAF - 18-11	Visualizar Baixar Baixado: 6 vezes
Data: 18/11/2025 Categoria: FARMÁCIA BÁSICA 02 Subcategoria: ESTOQUE	Título: Posição de Estoque - Farmácia Básica 02 - 18-11	Visualizar Baixar Baixado: 4 vezes
Data: 13/10/2025 Categoria: FARMÁCIA BÁSICA 01 Subcategoria: Geral	Título: Posição do Estoque - Farmácia Básica 01	Visualizar Baixar Baixado: 8 vezes
Data: 13/10/2025 Categoria: FARMÁCIA BÁSICA 02 Subcategoria: Geral	Título: Posição de Estoque - Farmacia Básica 02	Visualizar Baixar Baixado: 1 vez
Data: 14/07/2025	Título: POSIÇÃO DE ESTOQUE - 14/07	Visualizar Baixar

Assinado por 2 pessoas: JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA e ROBSON MAXIMO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5D47-A6AB-5052-3A0F> e informe o código 5D47-A6AB-5052-3A0F



4.1.2. Escala Médica-Especialidades (SMS)

Pesquisar Exportar CSV Imprimir

Informações	Documento	Visualizar
Data: 08/07/2025 Categoria: Escala Médica - Especialidades Subcategoria: Escalas das Unidades de Saúde	Título: Escala Médica - Especialidades - Julho 2025	Visualizar Baixar Baixado: 52 vezes
Data: 03/06/2025 Categoria: Escala Médica - Especialidades Subcategoria: Escalas das Unidades de Saúde	Título: Escala Médica - Especialidades - Junho 2025	Visualizar Baixar Baixado: 12 vezes
Data: 14/05/2025 Categoria: Escala Médica - Especialidades Subcategoria: Escalas das Unidades de Saúde	Título: Escala Médica - Unidades Especializadas - Maio - 2025	Visualizar Baixar Baixado: 44 vezes

09:16 14/04/2026

4.1.3. Escala Médica-Móvel

Número do Documento Título do Documento

Informações do documentos

Pesquisar Exportar CSV Imprimir

Informações	Documento	Visualizar
Data: 01/12/2025 Categoria: Escala Médica Móvel Subcategoria: Escalas das Unidades de Saúde	Título: Cronograma de Atendimento - Unidade Móvel de Atendimento - Dezembro/2025	Visualizar Baixar Baixado: 15 vezes
Data: 03/11/2025 Categoria: Escala Médica Móvel Subcategoria: Escalas das Unidades de Saúde	Título: Cronograma de Atendimento - Unidade Móvel de Atendimento - Novembro/2025	Visualizar Baixar Baixado: 6 vezes
Data: 01/10/2025 Categoria: Escala Médica Móvel Subcategoria: Escalas das Unidades de Saúde	Título: Cronograma de Atendimento - Unidade Móvel de Atendimento - Outubro/2025	Visualizar Baixar Baixado: 2 vezes

09:18 14/04/2026

4.1.4. Escala Médica-UBS

Pesquisar Exportar CSV Imprimir

Informações	Documento	Visualizar
Data: 03/11/2025 Categoria: Escala Médica UBS Subcategoria: Escalas das Unidades de Saúde	Título: ESCALA MÉDICA - ZONA URBANA - NOVEMBRO/2025	Visualizar Baixar Baixado: 29 vezes
Data: 03/10/2025 Categoria: Escala Médica UBS Subcategoria: Geral	Título: ESCALA MÉDICA - ZONA URBANA - OUTUBRO/2025	Visualizar Baixar Baixado: 23 vezes
Data: 04/09/2025 Categoria: Escala Médica UBS Subcategoria: Geral	Título: ESCALA MÉDICA - ZONA URBANA - SETEMBRO/2025	Visualizar Baixar Baixado: 1 vez
Data: 03/07/2025 Categoria: Escala Médica UBS Subcategoria: Escalas das Unidades de Saúde	Título: ESCALA MÉDICA - ZONA URBANA - JULHO/2025	Visualizar Baixar Baixado: 58 vezes

4.1.5. Escala Médica Zona Rural

Pesquisar Exportar CSV Imprimir

Informações	Documento	Visualizar
Data: 03/11/2025 Categoria: Escala Médica Zona Rural Subcategoria: Escalas das Unidades de Saúde	Título: ESCALA MÉDICA - ZONA RURAL - NOVEMBRO/2025	Visualizar Baixar Baixado: 17 vezes
Data: 03/10/2025 Categoria: Escala Médica Zona Rural Subcategoria: Geral	Título: ESCALA MÉDICA - ZONA RURAL - OUTUBRO/2025	Visualizar Baixar Baixado: 8 vezes
Data: 04/09/2025 Categoria: Escala Médica Zona Rural Subcategoria: Geral	Título: ESCALA MÉDICA - ZONA RURAL - SETEMBRO/2025	Visualizar Baixar Baixado: 1 vez
Data: 03/07/2025 Categoria: Escala Médica Zona Rural Subcategoria: Escalas das Unidades de Saúde	Título: Escala Médica - Zona Rural - Julho	Visualizar Baixar Baixado: 19 vezes

Assinado por 2 pessoas: JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA e ROBSON MAXIMO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5D47-A6AB-5052-3A0F> e informe o código 5D47-A6AB-5052-3A0F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D47-A6AB-5052-3A0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA (CPF 045.XXX.XXX-01) em 15/04/2026 15:29:39 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON MAXIMO DA COSTA (CPF 734.XXX.XXX-68) em 20/04/2026 08:47:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5D47-A6AB-5052-3A0F>